



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 199, de 21 de julho de 2023

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL NO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Lamim, no uso de suas competências que lhe confere o art.87 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a servidora Teresinha Cândida Nogueira, efetiva no cargo público de Professor, lotada originalmente na Secretaria Municipal de Educação, encontra-se atualmente disponibilizada ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

Considerando que a servidora, desde 12 de novembro de 2007, está exercendo as funções do cargo de Auxiliar Administrativo II junto ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, conforme Convênio nº. 210/2007, celebrado entre o Município de Lamim e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art.1º. Fica ratificada, desde 12 de novembro de 2007, a lotação da servidora Teresinha Cândida Nogueira junto ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, na pasta da Administração, enquanto perdurar o Convênio firmado entre o Município de Lamim e o Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Art.2º. Durante o período que ficar disponibilizada, devido as atribuições da função, o seu enquadramento deverá se dar no cargo de Auxiliar Administrativo II, mantidos todos os direitos e vantagens adquiridas até o momento, com base no seu vencimento do cargo de origem.

Art.3º. Fica revogada a Portaria nº. 196, de 18 de julho de 2023.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim-MG, 21 de julho de 2023.

Mirene das Graças Silva

— *Prefeita Municipal* —